

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Considere-se para
apreciação em Plenário.

Alf. J. M.
30/04/2015

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 130/COFAP/2015

28-04-2015

Assunto: Petição n.º 452/XII/4ª – Pela defesa dos postos de trabalho na Segurança Social

Ex.ª Sr. Presidente da Assembleia da República,

Junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o Relatório referente à Petição n.º 452/XII/4ª – “Pela defesa dos postos de trabalho na Segurança Social”, de iniciativa do SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da administração Pública e de Entidades com Fins Públicos cujo parecer, aprovado por unanimidade, na ausência do grupo parlamentar do Bloco de Esquerda, em reunião da Comissão de 22 de abril de 2015, é o seguinte:

1. “Que o presente relatório seja enviado a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, de harmonia com o disposto no n.º 8 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, bem como nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 24.º, ambos da mesma lei, atento o facto de a Petição n.º 452/XII/4.ª dever ser apreciada pelo Plenário da Assembleia da República por dispor de mais de 4000 assinaturas.
2. Que a petição e o relatório sejam publicados no Diário da Assembleia da República, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.
3. Que o relatório seja enviado a Sua Excelência a Ministra de Estado e das Finanças e ao Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.
4. Que ao 1.º peticionário seja dado conhecimento do presente relatório.”

Nestes termos, venho dar conhecimento a Vossa Excelência de que já informei os peticionários e o Governo do referido relatório.

Com os melhores cumprimentos,

Eduardo Cabrita
O Presidente da Comissão,

(Eduardo Cabrita)

A Petição foi submetida a debate na
Reunião Plenária de 24/06/2015
Deve ser dado cumprimento ao disposto
no n.º 4 do art.º 24.º da Lei das Petições



Relatório Final

Petição n.º 452/XII/4.ª

Peticionário: SINTAP –
Sindicato dos
Trabalhadores da
Administração Pública
e de Entidades com
Fins Públicos

N.º de assinaturas: 4.123



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

I – Nota Prévia

II – Objeto e Motivação da Petição

III – Análise da Petição

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

V – Opinião da Deputada Relatora

VI – Parecer

VII – Anexos

I – Nota Prévia

1. A Petição n.º 452/XII/4.^a – *“Pela Defesa dos Postos de Trabalho na Segurança Social”*, deu entrada na Assembleia da República a 4 de dezembro de 2014, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto (Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, e pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho), adiante designada por Lei do Exercício do Direito de Petição, (LEDP), tendo baixado à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública por determinação de Sua Excelência, a Senhora Presidente da Assembleia da República.
2. Trata-se de uma petição exercida coletivamente, nos termos do estatuído no n.º 3 e 4.º do artigo 4.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, subscrita por 4123 cidadãos, sendo o SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, o primeiro subscritor.
3. Na reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, de 11 de dezembro de 2014, a Petição n.º 452/XII/4.^a foi definitivamente admitida e nomeada como relatora a deputada ora signatária para a elaboração do presente relatório.
4. Conforme estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, a supracitada Petição, pelo facto de ser assinada por mais de 1.000 assinaturas, foi publicada no DAR, II Série B, n.º 18/XII/4.^a, de 13 de dezembro de 2014.
5. Em virtude de a Petição n.º 452/XII/4.^a ser subscrita por 4123 cidadãos é obrigatória a audição dos peticionários, bem como a sua apreciação pelo Plenário da Assembleia da República, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 21.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º, da Lei de Exercício do Direito de Petição.

II - Objeto e Motivação da Petição

Com a apresentação da Petição n.º 452/XII/4.^a, os peticionários vêm solicitar à Assembleia da República *“a adoção de acto administrativo que revogue o processo de racionalização de efetivos da Segurança Social, I.P. e, conseqüentemente, revogue a decisão de colocação de trabalhadores em regime de requalificação”*.

Afirmam que *“o Governo, no desenvolvimento de uma política errada de entrega a privados de serviços essenciais e estruturantes de um modelo de Segurança Social Pública ao serviço dos cidadãos, decidiu viabilizar um procedimento, no âmbito do ISS, tendo em vista, para já, o envio para a requalificação/despedimento de 697 trabalhadores e trabalhadoras, procurando extinguir no mapa de pessoas, de forma cega, todos estes postos de trabalho.”*

Os peticionários salientam, igualmente, *“que até há pouco tempo atrás, foi sempre reconhecida a falta de trabalhadores nas mais diversas áreas e serviços da Segurança Social, tendo perdido nos últimos 3 anos cerca de 2500 trabalhadores...”*

Referem que os *“trabalhadores agora visados se encontram inseridos em áreas tão importantes da Segurança Social, como o atendimento presencial ao público/geral e acção social), atendimento telefónico (centro de contacto), áreas processadoras de prestações e contribuições, tesourarias, acompanhamento técnico às respostas sociais nas IPSS, áreas de projetos, intervenção social, intervenção precoce, EMAT, adopção. CPCJ e acompanhamento técnico/supervisão aos estabelecimentos de apoio social da rede privada aos quais foram emitidos licenciamento pela Segurança Social.”*

Consideram os peticionários que, com a saída destes profissionais, é colocada em causa a prestação de serviços às populações e, pode, mesmo, originar *“o encerramento daqueles serviços”*.

Pelas razões aduzidas consideram que *“estes 697 postos de trabalho são fundamentais e necessários, quer seja pelo seu conteúdo funcional e pelas funções que efectivamente desempenham, quer pela necessidade permanente que os serviços deles têm e, como tal, exigem a sua manutenção”*.

Nesse sentido, requerem, *“que sejam encetadas medidas urgentes que ponham termo a todo este dismantelamento do Estado Social e de Direito, como é de Lei e de Justiça, revogando-se a decisão de aplicação do regime de requalificação na Segurança Social, IP.”*

III – Análise da Petição

O objeto da petição encontra-se devidamente especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificado o 1.º subscritor. Estão presentes também os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.

A Petição n.º 452/XII/4.ª – *“Pela Defesa dos Postos de Trabalho na Segurança Social”* tem como primeiro subscritor o SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos e, nos termos do estatuído no n.º 3 e 4.º do artigo 4.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, está subscrita por 4123 cidadãos.

Na reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública de 11 de Dezembro de 2013, foi aprovada a respetiva Nota de Admissibilidade da Petição n.º 452/XII/4.ª, que se considera parte integrante deste relatório, e formalmente admitida.

Após consulta à base de dados da atividade parlamentar, verificou-se a inexistência de Petições conexas pendentes em Comissão ou propostas para apreciação em Plenário. Salieta-se, contudo, que esta matéria tem sido, igualmente, acompanhada pela Comissão de Segurança Social e Trabalho (10.ª Comissão), nomeadamente através de audições.

IV - Diligências efetuadas pela Comissão

Tendo em consideração o teor da presente petição, foi solicitado o pedido de pronúncia à Comissão de Segurança Social e Trabalho, cujo Parecer, elaborado pela Senhora Deputada Catarina Marcelino, foi aprovado por unanimidade e remetido a esta Comissão, pelo que se considera parte integrante deste parecer.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, através do ofício n.º 26/COFAP/2015, de 13 de janeiro do corrente ano, solicitou ao Governo informação considerada pertinente sobre o objeto da petição em apreço. Até à data de elaboração deste relatório não foi recebido qualquer resposta do membro do Governo competente na matéria.

Atento o facto da Petição n.º 452/XII/4.^a ser subscrita por 4123 cidadãos, a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública procedeu à audição dos peticionários, no dia 6 de março de 2015, conforme o previsto n.º 1 do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.

A audição dos peticionários, aberta a todos os Deputados que manifestaram interesse em participar, foi efetuada pela Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) – Relatora da petição, a Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS), o Senhor Deputado Artur Rego (CDS-PP), o Senhor Deputado David Costa (PCP) e a Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE).

Aos representantes dos peticionários, SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, foram dadas as boas-vindas e apresentados os deputados presentes, após o que se deu conta da tramitação da Petição e das diligências efetuadas pela Comissão junto do Governo.

O representante dos peticionários efetuou uma exposição inicial, salientando o objeto da petição, no que respeita à adoção de medidas que visem travar o *“desmantelamento do Estado Social”*.

Os peticionários defenderam que o processo de requalificação implementado não é o de uma requalificação em concreto, e salientaram que o Governo deveria ter ouvido as estruturas sindicais sobre esta matéria.

Afirmaram, igualmente, que o processo de requalificação que o Governo implementou na Segurança Social, conduziu ao encerramento de serviços de atendimento social o que demonstra que esses funcionários eram necessários.

Os representantes dos peticionários solicitaram que a Assembleia da República requeresse ao Instituto de Segurança Social (ISS) toda a informação que esteve na base da tomada de decisão do processo em curso, bem como informação referente aos trabalhadores entretanto recolocados.

Deram conhecimento das diligências que têm vindo a promover junto do Provedor de Justiça e dos Tribunais, e manifestaram o seu desejo de que a discussão na Assembleia da República venha a ter consequências concretas.

Em sede de debate, começou por usar da palavra o Senhor Deputado David Costa (PCP), que saudou os peticionários e subscreveu o teor da petição. De seguida, recordou que o Partido Comunista Português (PCP) teve, sempre, uma posição contrária à do Governo, pelo que o seu Grupo Parlamentar apresentou várias iniciativas legislativas, quer relativamente ao atual regime de requalificação quer ao anterior regime de mobilidade especial.

De seguida, usou da palavra a Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS), que, após ter saudado os peticionários presentes, referiu que subscrevia o teor da Petição e recordou o encerramento de alguns serviços de atendimento social a nível local, lamentando que o ISS não tenha disponibilizado informação sobre o processo em causa.

Prosseguiu a sua intervenção, questionando os peticionários sobre se tinham conhecimento quanto a eventuais diligências promovidas pelo Instituto Nacional da Administração (INA) com vista à qualificação dos trabalhadores e sobre o problema do grupo específico dos docentes nos trabalhadores abrangidos pelo processo de requalificação.

Seguidamente, interveio o Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP), que após ter saudado os representantes dos peticionários, sublinhou a necessidade de termos um Estado mais eficaz, com vista a dar uma melhor resposta às necessidades da sociedade. Questionou, igualmente, os peticionários quanto à distribuição dos trabalhadores em requalificação pelas diferentes áreas de atividade, quanto ao impacto da entrada em processo de requalificação na redução de remunerações, quanto ao número de trabalhadores com vínculo resolúvel e quanto ao papel desempenhado pelo INA.

Posteriormente, a Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE), afirmou que subscrevia as questões anteriores apresentadas quanto à tipologia de trabalhadores abrangidos pela requalificação, o impacto nas remunerações auferidas e o vínculo com a entidade empregadora, questionando ainda os peticionários quanto às diligências já encetadas pelo INA.

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

A Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) referiu que, subscrevia algumas das questões colocadas pelos oradores que a antecederam e salientou que a requalificação é um processo muito complexo que deve ser analisado sobre várias vertentes. Colocou, ainda, algumas questões adicionais aos peticionários, nomeadamente quanto à recolocação de alguns trabalhadores noutros serviços e quanto à perceção do SINTAP sobre qual o grupo de trabalhadores colocados na requalificação que consideram em situação mais crítica.

Seguidamente, informou os peticionários, que através do ofício n.º 26/COFAP/2015, de 13 de janeiro, foi remetido ao Governo o pedido de pronúncia sobre o teor da Petição, mas que, perante à ausência de resposta, iria reiterar o citado pedido.

Em resposta às questões formuladas, os peticionários usaram da palavra para reiterarem a sua preocupação pela falta de consequências quanto à Petição apresentada e pela ausência de resposta do Governo.

Sobre a atuação do INA, informaram que o processo de entrevistas se encontra na fase inicial, mas recordaram que a ação deste Instituto tem, no essencial, vindo a centrar-se nos pedidos de trabalhadores formulados pelas instituições, mas que, frequentemente, estas têm recorrido a programas de estágios ou contratação de novos trabalhadores. Os peticionários alertaram, ainda, para a impossibilidade de recusa, por parte trabalhadores, das ofertas de trabalho apresentadas pelo INA, num contexto em que não existe um programa formativo estabelecido para requalificar os trabalhadores. Por fim, deram nota de que aquando da elaboração das listas de trabalhadores a encaminhar para o processo de requalificação não existiu uma análise estratégica, nomeadamente quanto aos trabalhadores que entretanto passarão à aposentação.

A Relatora da Petição agradeceu os esclarecimentos e informações prestados pelos subscritores da Petição e informou que iria ser reiterado o pedido de pronúncia do Governo sobre o teor da Petição. De seguida agradeceu a presença dos peticionários e deu por encerrada a audição.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública reiterou ao Governo o pedido de pronúncia sobre o teor da Petição em apreço, através do ofício

n.º90/COFAP/2015, de 11 de março, não tendo até ao presente momento sido recebida qualquer resposta.

V- Opinião da Deputada Relatora

A deputada relatora reserva a sua opinião para o debate em Plenário.

VI – Parecer

Face ao exposto, a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública aprova o seguinte parecer:

1. Que o presente relatório seja enviado a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, de harmonia com o disposto no n.º 8 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, bem como nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 24.º, ambos da mesma lei, atento o facto de a Petição n.º 452/XII/4.^a dever ser apreciada pelo Plenário da Assembleia da República por dispor de mais de 4000 assinaturas.
2. Que a petição e o relatório sejam publicados no Diário da Assembleia da República, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.
3. Que o relatório seja enviado a Sua Excelência a Ministra de Estado e das Finanças e ao Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.
4. Que ao 1.º peticionário seja dado conhecimento do presente relatório.

VII – Anexos

- Nota de Admissibilidade da Petição n.º 452/XII/4.ª;
- Parecer da Comissão de Segurança Social e Trabalho sobre a Petição n.º 452/XII/4.ª – “Pela Defesa dos Postos de Trabalho na Segurança Social”;
- Relatório da Audição dos Peticionários;
- Cópia do Ofício n.º 26/COFAP/2015, de 13 de janeiro, dirigido ao Governo a solicitar informação sobre o objeto da Petição em apreço, e do Ofício n.º 90/COFAP/2015, de 11 de março, que reitera o referido pedido.

Assembleia da República, 20 de abril de 2015

A Deputada Relatora



(Maria das Mercês Borges)

O Presidente da Comissão



(Eduardo Cabrita)